



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.910 Ano 2022 – Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 535, de 19 de dezembro de 2022.

EMENTA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 406, de 22 de maio de 2015, a qual regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do § 5º do art. 3º da Lei Municipal nº 406, de 22 de maio de 2015, que passará a constar:

[...]

§ 5º. A eleição dos representantes das organizações da sociedade civil que atuam na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa, será realizada no primeiro e terceiro ano do mandato do cargo do Poder Executivo do Estado, sempre na última semana de outubro.

[...]

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 19 de dezembro de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.776.214,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.776.214,47

02	02	02	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO			
	40	04.122.1001.2006.0000	MANUT.E FUNC. DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO	7.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	07	DEPT DE MATERIAL E ADM. DE PATRIMONIO			
	87	04.122.1001.2011.0000	MANUT.E FUNC.DAS ATIV.DO DEPTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	40.000,00		
		3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO			
	134	04.122.1001.2022.0000	DESP.COM PAGAMENTOS DE OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00		
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO			
	135	04.122.1001.2022.0000	DESP.COM PAGAMENTOS DE OBRIGACOES PATRONAIS	34.000,00		
		3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO			
	140	04.122.1001.2104.0000	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PARCELADA COM O FUNPRESC	51.000,00		
		4.6.91.71.02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS - INTRA-ORÇAME		F.R.:	0
		01	00			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	05	05	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	143	08.244.1004.2019.0000	MANUT.E FUNCION.DAS ATIV.DO GAB.DO SEC. DE ASSIST.SOCIAL	2.600,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	05	13	DEPT DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA		
	156	08.244.1004.2020.0000	MANUT.E FUNCION.DAS ATIV.DO DEPTO DE AÇAO SOCIAL	19.800,00	
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	157	08.244.1004.2020.0000	MANUT.E FUNCION.DAS ATIV.DO DEPTO DE AÇAO SOCIAL	40.000,00	
		3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	05	13	DEPT DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA		
	158	08.244.1004.2020.0000	MANUT.E FUNCION.DAS ATIV.DO DEPTO DE AÇAO SOCIAL	3.500,00	
		3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	160	08.244.1004.2020.0000	MANUT.E FUNCION.DAS ATIV.DO DEPTO DE AÇAO SOCIAL	8.165,02	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	06	14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
167	12.361.1005.2024.0000	MANUT. E FUNC. DAS ATIV.DA SEC. DE EDUCAÇÃO	7.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
176	12.361.1005.2024.0000	MANUT. E FUNC. DAS ATIV.DA SEC. DE EDUCAÇÃO	10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO				
178	12.306.1005.2142.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	6.000,00				
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
179	12.306.1005.2142.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	5.000,00				
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 000	EDUCAÇÃO					
187	12.361.1005.1022.0000	CONST.AMP.E RECUP.DE QUADRAS E GINASIOS ESPORT.E POLI ESPORTIVO COM OU	31.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
197	12.361.1005.2025.0000	MANUT. E FUNC. DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
201	12.361.1005.2025.0000	MANUT. E FUNC. DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
202	12.361.1005.2025.0000	MANUT. E FUNC. DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	32.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO			
212	12.361.1005.2032.0000	3.1.90.11.00	05	261 000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	1.542.349,45 F.R.: 0 05 00
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO			
214	12.361.1005.2032.0000	3.1.90.94.01	05	261 000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB 70% INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	130.000,00 F.R.: 0 05 00
239	12.361.1005.2119.0000	3.3.90.39.00	05	220 000	Apoio ao Programa - Recursos Salário Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL	38.000,00 F.R.: 0 05 00
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO			
807	12.361.1005.2032.0000	3.1.91.13.03	05	261 000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB 70% CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	730.000,00 F.R.: 0 05 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	07	13	GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO E LAZER		
	289	13.392.1006.2099.0000	MANUTENÇÃO DO GAB. SEC. DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	12.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	18	GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
	327	15.451.1008.2048.0000	MANUT.E FUNC.DAS ATIV.DO GAB. DO SEC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	12.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	328	15.451.1008.2048.0000	MANUT.E FUNC.DAS ATIV.DO GAB. DO SEC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	14.000,00	
		3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
	349	15.451.1008.2050.0000	MANUT.E FUNCION.DAS ATIV.DO DEPTO DE SERVICOS URBANOS	12.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	21	DEPTO DE TRANSPORTE E SERVICOS RODOVIARIOS		
	377	26.782.1008.2051.0000	MANUT.E FUNCION.DAS ATIV.DO DEPTO DE TRANSPORTES E SERVICOS RODOVIARIO	60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	379	26.782.1008.2051.0000	MANUT.E FUNCION.DAS ATIV.DO DEPTO DE TRANSPORTES E SERVICOS RODOVIARIO	18.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	380	26.782.1008.2051.0000	MANUT.E FUNCION.DAS ATIV.DO DEPTO DE TRANSPORTES E SERVICOS RODOVIARIO	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	22	GABINETE SECRETARIO DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	09	22	GABINETE SECRETARIO DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL					
	382	20.608.1007.2052.0000	MANUT. E FUNC.DAS ATIV.DO GAB.DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBI	30.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	09	23	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBI					
	394	20.608.1007.2053.0000	MANUT. E FUNCION.DAS ATIV.DO DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AM	27.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	396	20.608.1007.2053.0000	MANUT. E FUNCION.DAS ATIV.DO DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AM	30.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	398	20.608.1007.2053.0000	MANUT. E FUNCION.DAS ATIV.DO DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AM	60.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	435	10.301.1003.2064.0000	MANUT.FUNC.DAS ATIV.DO GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	30.000,00				
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	436	10.301.1003.2064.0000	MANUT.FUNC.DAS ATIV.DO GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	30.000,00				
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA					
	457	10.301.1003.2022.0000	DESP.COM PAGAMENTOS DE OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00				
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA				
458	10.301.1003.2022.0000	3.1.90.13.02	DESP.COM PAGAMENTOS DE OBRIGACOES PATRONAIS	17.000,00			
		05	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.:	0	05	00
		300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			SAÚDE				
465	10.301.1003.2057.0000	3.1.90.11.00	MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAUDE	125.000,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
479	10.301.1003.2057.0000	3.3.90.39.00	MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAUDE	25.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
480	10.301.1003.2057.0000	3.3.90.39.00	MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAUDE	20.000,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	00
		300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			SAÚDE				
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
544	10.302.1003.2022.0000	3.1.91.13.03	DESP.COM PAGAMENTOS DE OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00			
		05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS	F.R.:	0	05	00
		300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			SAÚDE				
548	10.302.1003.2063.0000	3.3.90.36.00	APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DOMICILIO	6.000,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	05	00
		300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			SAÚDE				
549	10.302.1003.2063.0000	3.3.90.39.00	APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DOMICILIO	5.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
550	10.302.1003.2063.0000	3.3.90.39.00	APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DOMICILIO	10.000,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	00
		300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			SAÚDE				
570	10.302.1003.2066.0000	3.1.90.11.00	MANUT.ATIV.DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL	50.000,00			
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	05	00
		300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			SAÚDE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	579	10.302.1003.2066.0000	MANUT.ATIV.DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL	30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	580	10.302.1003.2066.0000	MANUT.ATIV.DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL	75.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA		
	804	10.301.1003.2069.0000	APOIO AO PROGRAMA EACS - ESTRATEGIAS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE		
		120.000,00			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
02	10	29	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	805	10.305.1003.2070.0000	PROG. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS (DOENCAS DE		
CHAGAS,HANSENIASE,LEISHMANIO			14.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	624	08.243.1004.2131.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1.800,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	657	08.244.1004.2082.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE BENEFICIOS EVENTUAIS E OUTROS BENEFICIOS	5.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	677	08.244.1004.2089.0000	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROG. B.FAMILIA E CADUNICO - IGD-PBF	5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.445.600,00

Fontes de Recurso

01 00

903.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

05	00	541.800,00
05	00	730.000,00

Superávit Financeiro:

730.000,00

Fontes de Recurso

01	00	903.800,00
05	00	541.800,00
05	00	730.000,00

Anulação:

02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS					
		77	04.122.1001.2095.0000	MANUT. E FUNC.DAS ATIV.DO GAB.DO SEC.DE ADM E FINANÇAS	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		80	04.122.1001.2095.0000	MANUT. E FUNC.DAS ATIV.DO GAB.DO SEC.DE ADM E FINANÇAS	-30.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO 110000	GERAL			
02	04	07	DEPT DE MATERIAL E ADM. DE PATRIMONIO					
		94	04.122.1001.2012.0000	CONTRIB.P/APOIO DAS ATIV.DO PODER JUD.MINIST.PUB.POLICIAIS:MILITAR E C	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		95	04.122.1001.2012.0000	CONTRIB.P/APOIO DAS ATIV.DO PODER JUD.MINIST.PUB.POLICIAIS:MILITAR E C	-2.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO 110000	GERAL			
		96	04.122.1001.2012.0000	CONTRIB.P/APOIO DAS ATIV.DO PODER JUD.MINIST.PUB.POLICIAIS:MILITAR E C	-1.068,25			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	08	DEPTO DE RECURSOS HUMANOS					
		98	04.128.1001.2013.0000	MANUT.E FUNCION.DAS ATIV.DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	-24.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		99	04.128.1001.2013.0000	MANUT.E FUNCION.DAS ATIV.DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	-1.500,00			
			3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	04	08	DEPTO DE RECURSOS HUMANOS						
	100		04.128.1001.2013.0000	MANUT.E FUNCION.DAS ATIV.DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	-1.000,00				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	04	09	DEPT. DE ARRECADAÇÃO,FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS						
	108		04.129.1001.2014.0000	MANUT.DO FUNC. DAS ATIV.DO DEPTO DE ARRECADAÇÃO,FISCALIZAÇÃO E TRIBUTO	-2.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
	110		04.129.1001.2014.0000	MANUT.DO FUNC. DAS ATIV.DO DEPTO DE ARRECADAÇÃO,FISCALIZAÇÃO E TRIBUTO	-430,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORÇAMENTARIO						
	126		04.121.1001.2018.0000	MANUT.E FUNC.DAS ATIV DO DEPTO DE CONTABIL E CONTROLE ORÇAMENTARIO	-800,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
	127		04.121.1001.2018.0000	MANUT.E FUNC.DAS ATIV DO DEPTO DE CONTABIL E CONTROLE ORÇAMENTARIO	-2.500,00				
			3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
	129		04.121.1001.2018.0000	MANUT.E FUNC.DAS ATIV DO DEPTO DE CONTABIL E CONTROLE ORÇAMENTARIO	-2.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
	133		04.121.1001.2018.0000	MANUT.E FUNC.DAS ATIV DO DEPTO DE CONTABIL E CONTROLE ORÇAMENTARIO	-2.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
	138		04.122.1001.2103.0000	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PARCELADA COM O INSS	-89.226,35				
			4.6.90.71.02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO 110000	GERAL				
02	05	13	DEPT DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	05	13	DEPT DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA						
164	08.244.1004.2020.0000		MANUT.E FUNCION.DAS ATIV.DO DEPTO DE AÇAO SOCIAL					-22.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
02	06	14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
166	12.361.1005.1018.0000		AQUIS.DE VEIC.MOVEIS E EQUIP.DIV.P/O GAB. DO SEC. DE EDUCACAO					-1.932,98	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	200	000	EDUCAÇÃO						
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO						
204	12.361.1005.2028.0000		MANUTENÇÃO DO PROG.DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE					-2.500,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL						
207	12.361.1005.2029.0000		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAF 70%						-3.571,28
	3.1.91.13.03		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS			F.R. Grupo:			
	0		05				00		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO						
209	12.361.1005.2031.0000		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAT 30%						
	-58.647,35								
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
210	12.361.1005.2031.0000		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAT 30%						
	-30.000,00								
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
213	12.361.1005.2032.0000		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB 70%					-9.000,00	
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			F.R. Grupo:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO						
216	12.361.1005.2033.0000		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB 30%					-394,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS 262000						
	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS								
218	12.361.1005.2033.0000		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB 30%					-67.947,00	
	3.1.90.94.01		INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO					
	226	12.361.1005.2033.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB 30%				-4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
	232	12.361.1005.2118.0000	MANUTENÇÃO AO PROG. PNATE ENSINO FUNDAMENTAL				-12.273,68	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	234	12.361.1005.2118.0000	MANUTENÇÃO AO PROG. PNATE ENSINO FUNDAMENTAL				-90.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	258	12.364.1005.2040.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA				-3.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO 220000 ENSINO FUNDAMENTAL					
	259	12.365.1005.1026.0000	AQUIS.DE VEIC.MOVEIS E EQUIP. DIV.P/O ENS. INFANTIL				-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
	260	12.365.1005.1027.0000	CONST.AMPL. E RECUP.DE CRECHES E UNID.DO ENS.PRE-ESCOLAR, NO MUNICIPIO					
		-29.000,00						
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
	261	12.365.1005.1027.0000	CONST.AMPL. E RECUP.DE CRECHES E UNID.DO ENS.PRE-ESCOLAR, NO MUNICIPIO					
		-10.000,00						
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
	265	12.365.1005.2041.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAT 70% ENSINO INFANTIL					
		-90.000,00						
		3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS			F.R. Grupo:		
		0	05				00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					
ESPECIAL	271	12.366.1005.2042.0000	MANUT.E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA E EDUCAÇÃO					
		-22.000,00						
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					

02 07 13 GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	07	13	GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO E LAZER					
287	13.392.1006.1031.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO					
-10.000,00								
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
02	08	18	GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					
326	15.451.1008.1039.0000		AQUIS.DE VEIC.MOVEIS E EQUIP.DIV. P/O GAB.DO SEC.DE OBRAS E SERVICOS U					-8.531,50
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
02	08	19	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					
340	15.451.1008.2049.0000		MANUT.E FUNCION.DAS ATIV.DO DEPTO DE OBRAS PUBLICAS					-1.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS					
357	15.451.1008.2132.0000		MANUT. DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					-10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
359	15.451.1008.2132.0000		MANUT. DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					-16.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
360	15.451.1008.2132.0000		MANUT. DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					-8.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
365	15.452.1008.1051.0000		AQUIS.DE VEIC.EQUIP.COLETORES DE LIXO E UTENS.DIVERSOS					-10.846,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
366	15.452.1008.1052.0000		CONST.AMPL. E RECUP.DE PCAS,JARD.AV.E MONUMENTOS NA CIDADE,VILAS E POV					
-1.945,98								
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS					
369	15.452.1008.2062.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
	-57.000,00							
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
371	17.512.1008.1054.0000		PROG. DE SANEAMENTO URBANO					-2.624,18
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
372	17.512.1008.1055.0000		CONST.BANH.FOSSAS E PRIV.HIG.ATRAVES DOS PROG.MSD E PAC, NO MUNICIPIO					
	-1.000,00							
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
02	08	21	DEPTO DE TRANSPORTE E SERVICOS RODOVIARIOS					
373	26.782.1008.1056.0000		AQUIS.DE VEIC. MOVEIS,MAQ.E EQUIIP.DIV.P/O DEPTO DE TRANSP. SERV. RODO					-1.205,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
02	09	22	GABINETE SECRETARIO DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL					
381	20.608.1007.1058.0000		AQUIS.DE VEIC.MOVEIS E EQUIP.DIV.P/O GAB. DO SECRETARIO DE AGRICULTURA					
	-14.000,00							
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
02	09	24	DEPARTAMENTO DE FEIRAS E ABASTECIMENTO					
402	20.608.1007.2054.0000		MANUT. E FUNCION. DAS ATIV. DO DEPTO DE FEIRAS E ABASTECIMENTO					
	-30.000,00							
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
403	20.608.1007.2054.0000		MANUT. E FUNCION. DAS ATIV. DO DEPTO DE FEIRAS E ABASTECIMENTO					-400,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
404	20.608.1007.2054.0000		MANUT. E FUNCION. DAS ATIV. DO DEPTO DE FEIRAS E ABASTECIMENTO					
	-20.000,00							
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
02	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
413	10.301.1003.2002.0000	3.1.90.92.00	01	310	000	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	-757,22	F.R. Grupo:	0 01 00
414	10.301.1003.2002.0000	3.1.90.92.00	05	300	000	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 05 00
423	10.301.1003.2148.0000	3.3.90.30.00	01	310	001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE - COVID-19	-5.245,01	F.R. Grupo:	0 01 00
425	10.301.1003.2148.0000	3.3.90.36.00	01			ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO 310001 SAÚDE - COVID-19	-1.200,00	F.R. Grupo:	0 01 00
426	10.301.1003.2148.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE - COVID-19	-11.060,00	F.R. Grupo:	0 05 00
427	10.301.1003.2148.0000	3.3.90.39.00	01	310	001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE - COVID-19	-57.532,80	F.R. Grupo:	0 01 00
428	10.301.1003.2148.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE - COVID-19	-1.650,00	F.R. Grupo:	0 05 00
429	10.301.1003.2148.0000	3.3.90.47.00	02	300	001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SAÚDE - COVID-19	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 02 00
430	10.301.1003.2148.0000	3.3.90.47.00	05	300	002	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE - COVID-19	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 05 00
02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
431	10.301.1003.1066.0000	AQUIS.DE VEIC.MOVEIS E EQUIP'.P/O GABINETE DO SEC. SAUDE	-3,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
432	10.301.1003.1066.0000	AQUIS.DE VEIC.MOVEIS E EQUIP'.P/O GABINETE DO SEC. SAUDE	-1.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 000	SAÚDE							
445	10.301.1003.2064.0000	MANUT.FUNC.DAS ATIV.DO GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	-22.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA						
449	10.301.1003.1069.0000	CONST.AMPL.E RECUP.DE UNIDADES SAUDE/LABORAT.ANALITICO MUNICIPAL							
	-30.500,03								
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
450	10.301.1003.1069.0000	CONST.AMPL.E RECUP.DE UNIDADES SAUDE/LABORAT.ANALITICO MUNICIPAL	-5.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 000	SAÚDE							
451	10.301.1003.1071.0000	AQUIS.VEIC.MOVEIS E EQUIP.P/FMS/ESF	-46,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO 310000 SAÚDE-GERAL							
452	10.301.1003.1071.0000	AQUIS.VEIC.MOVEIS E EQUIP.P/FMS/ESF	-1.554,05						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 000	SAÚDE							
453	10.301.1003.1085.0000	CONST.AMP. RECUP. DE ACADEMIA DA SAUDE E UBS's NA CIDADE, VILAS E POVOADOS,							
	-20.000,00								
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
487	10.301.1003.2059.0000	PROGRAMA DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS	-12.599,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA					
493	10.301.1003.2061.0000	3.1.90.04.00	APOIO A ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	-20.000,00				
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE-GERAL					
494	10.301.1003.2061.0000	3.1.90.04.00	APOIO A ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	-80.000,00				
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	00
		300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			SAÚDE					
513	10.301.1003.2061.0000	3.3.96.36.00	APOIO A ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	-1.000,00				
		01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE-GERAL					
514	10.301.1003.2061.0000	3.3.96.36.00	APOIO A ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	-1.000,00				
		05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	0	05	00
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300000 SAÚDE					
515	10.301.1003.2061.0000	3.3.96.39.00	APOIO A ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	-1.000,00				
		01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE-GERAL					
516	10.301.1003.2061.0000	3.3.96.39.00	APOIO A ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	-1.000,00				
		05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	05	00
		300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			SAÚDE					
518	10.301.1003.2069.0000	3.1.90.11.00	APOIO AO PROGRAMA EACS - ESTRATEGIAS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE					
	-17.379,21	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	00
		300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			SAÚDE					
521	10.301.1003.2069.0000	3.3.90.14.00	APOIO AO PROGRAMA EACS - ESTRATEGIAS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	-2.000,00				
		01	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE-GERAL					
523	10.301.1003.2069.0000	3.3.90.30.00	APOIO AO PROGRAMA EACS - ESTRATEGIAS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	-2.333,00				
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA				
524	10.301.1003.2069.0000	3.3.90.30.00	APOIO AO PROGRAMA EACS - ESTRATEGIAS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	-5.000,00			
		05	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05 00
		300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			SAÚDE				
525	10.301.1003.2069.0000	3.3.90.33.00	APOIO AO PROGRAMA EACS - ESTRATEGIAS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	-1.000,00			
		01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
526	10.301.1003.2069.0000	3.3.90.33.00	APOIO AO PROGRAMA EACS - ESTRATEGIAS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	-1.000,00			
		05	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	05 00
		300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			SAÚDE				
527	10.301.1003.2069.0000	3.3.90.36.00	APOIO AO PROGRAMA EACS - ESTRATEGIAS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	-2.445,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
			TESOURO 310000				
			SAÚDE-GERAL				
528	10.301.1003.2069.0000	3.3.90.36.00	APOIO AO PROGRAMA EACS - ESTRATEGIAS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	-3.000,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05 00
		300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			SAÚDE				
529	10.301.1003.2069.0000	3.3.90.39.00	APOIO AO PROGRAMA EACS - ESTRATEGIAS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	-2.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
530	10.301.1003.2069.0000	3.3.90.39.00	APOIO AO PROGRAMA EACS - ESTRATEGIAS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	-1.300,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05 00
		300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			SAÚDE				
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
535	10.302.1003.1070.0000	4.4.90.52.00	AMPL.E RECUP.HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL	-9.220,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
537	10.302.1003.1084.0000	4.4.90.51.00	CONST. E INSTALACAO DE CENTROS DE REABILITACAO FISIOTERAPEUTICA, NO M				
-2.500,00		01	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
	538		10.302.1003.1084.0000	CONST. E INSTALACAO DE CENTROS DE REABILITACAO FISIOTERAPEUTICA, NO M					
	-2.500,00								
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
	540		10.302.1003.1084.0000	CONST. E INSTALACAO DE CENTROS DE REABILITACAO FISIOTERAPEUTICA, NO M					
	-2.500,00								
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
URGÊNCIA (SAMU)	553		10.302.1003.2065.0000	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE					
	-500,00								
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
URGÊNCIA (SAMU)	554		10.302.1003.2065.0000	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE					
	-500,00								
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	300000				SAÚDE
URGÊNCIA (SAMU)	555		10.302.1003.2065.0000	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE					
	-500,00								
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
URGÊNCIA (SAMU)	556		10.302.1003.2065.0000	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE					
	-500,00								
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
URGÊNCIA (SAMU)	557		10.302.1003.2065.0000	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE					
	-500,00								
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
URGÊNCIA (SAMU)	558		10.302.1003.2065.0000	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE					
	-500,00								
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
URGÊNCIA (SAMU)	559		10.302.1003.2065.0000	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE					
	-500,00								
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
URGÊNCIA (SAMU)	560	-500,00	10.302.1003.2065.0000	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE					
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
URGÊNCIA (SAMU)	561	-500,00	10.302.1003.2065.0000	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE					
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
URGÊNCIA (SAMU)	562	-500,00	10.302.1003.2065.0000	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE					
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
URGÊNCIA (SAMU)	563	-500,00	10.302.1003.2065.0000	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE					
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO 310000 SAÚDE-GERAL					
URGÊNCIA (SAMU)	564	-500,00	10.302.1003.2065.0000	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE					
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
URGÊNCIA (SAMU)	565	-500,00	10.302.1003.2065.0000	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE					
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
URGÊNCIA (SAMU)	566	-500,00	10.302.1003.2065.0000	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE					
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
	575		10.302.1003.2066.0000	MANUT.ATIV.DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL					
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
			01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01	00
			310 000	SAÚDE-GERAL					
	576		10.302.1003.2066.0000	MANUT.ATIV.DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL					
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo:	0	05	00
			300 000	SAÚDE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	10	28	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
	587	10.303.1003.2060.0000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, INCL.	LAFEPE -35.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
02	10	29	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
	598	10.304.1003.2068.0000	MANUT. E FUNC.DAS ATIV. DO DEPTO DE VIG.SANITARIA	-7.522,25				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	599	10.304.1003.2068.0000	MANUT. E FUNC.DAS ATIV. DO DEPTO DE VIG.SANITARIA	-5.343,84				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
	602	10.304.1003.2068.0000	MANUT. E FUNC.DAS ATIV. DO DEPTO DE VIG.SANITARIA	-260,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	604	10.304.1003.2068.0000	MANUT. E FUNC.DAS ATIV. DO DEPTO DE VIG.SANITARIA	-6.114,61				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	606	10.305.1003.1076.0000	CONST.AMPLE/OU REC.DE C. POP.NA Z.RURAL,INC.PROG.FNHIS/PAC/CONT. CHAGAS					
		-1.500,00						
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO 310000 SAÚDE-GERAL					
	614	10.305.1003.2070.0000	PROG. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS (DOENCAS DE					
CHAGAS,HANSENIASE,LEISHMANIO		-1.500,00						
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	618	10.305.1003.2070.0000	PROG. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS (DOENCAS DE					
CHAGAS,HANSENIASE,LEISHMANIO		-1.000,00						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	619	10.305.1003.2070.0000	PROG. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS (DOENCAS DE					
CHAGAS,HANSENIASE,LEISHMANIO		-1.000,00						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
BATENTE	636	08.244.1004.2073.0000	MANUT. ATIV. DO PROG.DE FOMENTO A INCLUSAO SOCIOPRODUTIVA - PERNAMBUCO NO						
	-200,00								
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:		
		0	01				00		
		01	TESOURO						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	662	08.244.1004.2083.0000	MANUT. ATIV DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGD/PBF			-2.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	664	08.244.1004.2083.0000	MANUT. ATIV DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGD/PBF			-1.550,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	670	08.244.1004.2085.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COZINHA COMUNITÁRIA			-1.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO 510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
	671	08.244.1004.2085.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COZINHA COMUNITÁRIA			-1.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO						
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
	672	08.244.1004.2085.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COZINHA COMUNITÁRIA			-1.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO						
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
	673	08.244.1004.2085.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COZINHA COMUNITÁRIA			-1.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO						
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
	674	08.244.1004.2085.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COZINHA COMUNITÁRIA			-1.000,00			
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO						
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
	675	08.244.1004.2085.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COZINHA COMUNITÁRIA			-1.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO						
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
676	08.244.1004.2085.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COZINHA COMUNITÁRIA	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
687	08.244.1004.2109.0000	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	-1.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
689	08.244.1004.2113.0000	MANUTENCAO DAS ATIV.SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	-10.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
700	08.244.1004.2114.0000	MANUTENCAO DAS ATIV.SERV.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIBILIDADE					
-2.000,00	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS 500000	ASSISTÊNCIA				
703	08.244.1004.2114.0000	MANUTENCAO DAS ATIV.SERV.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIBILIDADE					
-2.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
708	08.244.1004.2130.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	-2.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
709	08.244.1004.2130.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	-2.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
710	08.244.1004.2130.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
711	08.244.1004.2130.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	-2.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
712	08.244.1004.2130.0000	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	-5.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
713	08.244.1004.2130.0000	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	-5.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	13	28	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ					
735	09.272.1002.1097.0000	INICIO DA CONSTRUCAO DO PREDI SEDE DO FUNPRESC	-2.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	14		
	01	TESOURO						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
736	09.272.1002.2092.0000	MANUT.FUNC.DAS ATIV.DO FUNPRESC	-26.875,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	14		
	01	TESOURO						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
737	09.272.1002.2092.0000	MANUT.FUNC.DAS ATIV.DO FUNPRESC	-5.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	14		
	01	TESOURO						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
738	09.272.1002.2092.0000	MANUT.FUNC.DAS ATIV.DO FUNPRESC	-7.200,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	14		
	01	TESOURO 600000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
740	09.272.1002.2092.0000	MANUT.FUNC.DAS ATIV.DO FUNPRESC	-6.475,49					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	14		
	01	TESOURO						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
741	09.272.1002.2092.0000	MANUT.FUNC.DAS ATIV.DO FUNPRESC	-75.200,00					
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	14		
	01	TESOURO						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
744	09.272.1002.2092.0000	MANUT.FUNC.DAS ATIV.DO FUNPRESC	-5.000,00					
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	14		
	01	TESOURO						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO
24301475/0001-86

Exercício: 2022

Lei Municipal nº 536, de 19 de dezembro de 2022.

02	13	28	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ						
745	09.272.1002.2092.0000	3.3.90.92.00	01	600 000	MANUT.FUNC.DAS ATIV.DO FUNPRESC DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 14	
746	09.272.1002.2092.0000	3.3.90.93.99	01	600 000	MANUT.FUNC.DAS ATIV.DO FUNPRESC DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-2.205,41	F.R. Grupo:	0 01 14	
748	09.272.1002.2093.0000	3.1.90.03.00	01	600 000	DISPENDIO C/INATIVOS,PENSIONISTAS E SAL.FAMILIA Pensões do RPPS e do Militar TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-40.000,00	F.R. Grupo:	0 01 14	
749	09.272.1002.2094.0000	3.1.90.16.99	01		DISPENDIO C/SALARIOS MATERNIDADE E LICENCAS P/A SAUDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO 600000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 01 14	
750	99.999.1002.2097.0000	9.9.99.99.00	01	600 000	RESERVAS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-70.000,00	F.R. Grupo:	0 01 14	

Anulação (-)

-1.600.614,47

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2022.

Santa Cruz (PE), em 19 de dezembro de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.910 Ano 2022 – Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022.

Lei Municipal nº 537, de 19 de dezembro de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Cruz/PE, operacionalizado pelo Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. A administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deste município fica a cargo do Fundo Previdenciário de Santa Cruz/PE (FUNPRESC), reestruturado pela Lei Municipal nº 386/2014, e alterado pelas Leis Municipais nº 491/2020 e 507/2021.

Art. 2º. São órgãos de administração do FUNPRESC:

- I – o Conselho Deliberativo, regulamentado pelos arts. 64, 65 e 66 da Lei Municipal nº 386/2014;
- II – o Conselho Fiscal, regulamentado pelos arts. 67, 68 e 69 da Lei Municipal nº 386/2014;
- III – o Comitê de Investimentos, regulamentado pela Lei Municipal nº 461/2018; e
- IV – a Gerência de Previdência, regulamentada pelo presente Lei.

Art. 3º. A Gerência de Previdência será executada pelos seguintes órgãos:

- I – Diretoria-Geral;
- II – Diretoria Administrativa-Financeira;
- III – Diretoria de Benefícios;
- IV – Diretoria de Investimentos; e
- V – Assessoria da Previdência.

Art. 4º. Ao Diretor-Geral compete:

- I – representar o Regime Próprio de Previdência Social, em juízo ou fora dele;
- II – realizar a gestão do FUNPRESC, em conjunto com os demais diretores, consoante as deliberações do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos;
- III – disponibilizar as informações e documentos solicitados pelo Conselho Fiscal;
- IV – aplicar os recursos financeiros, bem como movimentar as contas bancárias de titularidade do FUNPRESC, observando sempre as deliberações do Comitê de Investimentos;
- V – elaborar, em conjunto com os demais diretores, a proposta orçamentária anual do FUNPRESC;
- VI – encaminhar, após discussão interna e aprovação do Conselho Fiscal, a Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado, acompanhado do Parecer da Diretoria de Controle Interno;
- VII – elaborar e fazer publicar os atos administrativos de concessão de benefícios previdenciários;
- VIII – expedir atos administrativos de organização administrativa;
- IX – cumprir as deliberações dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e do Comitê de Investimentos;
- X – praticar os demais atos de sua competência, observadas as disposições da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, ou outro órgão de âmbito nacional que venha a lhe suceder.

Art. 5º. Ao Diretor Administrativo-Financeiro compete:

- I – operacionalizar os serviços financeiro e patrimonial, realizando o planejamento orçamentário da gestão do FUNPRESC;
- II – contabilizar as receitas e despesas do FUNPRESC, disponibilizando os balancetes mensais aos demais diretores e aos conselhos;

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.910 Ano 2022 – Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022.

III – disponibilizar, às demais diretorias, conselhos, Comitê de Investimentos, e a qualquer segurado, os extratos bancárias, das contas correntes e de aplicações financeiras, de titularidade do FUNPRESC;

IV – movimentar, em conjunto com o Diretor-Geral, as contas bancárias do fundo, assinando física ou eletronicamente os documentos ou aplicativos necessários;

V – verificar a necessidade de abertura de créditos adicionais suplementares, ou adequações orçamentárias necessárias;

VI – alimentar sistemas ou bancos de dados designados pelo Diretor-Geral, inserindo tempestivamente as informações que lhe sejam solicitadas;

VII – manter os serviços de administração em geral, organizando o funcionamento da sede do FUNPRESC, e providenciando a contratação dos serviços necessários à regular prestação dos serviços;

VIII – administrar a Folha de Pagamento Mensal dos servidores do FUNPRESC, bem como dos beneficiários do órgão previdenciário;

IX – organizar os serviços relacionados a aquisição, recebimento, guarda e controle, bem como da fiscalização do consumo de material;

X – praticar os demais atos de cunho administrativo-financeiro, atuando sempre em conjunto com o Diretor-Geral.

Art. 6º. Ao Diretor de Benefícios compete:

I – manter atualizado o cadastro dos servidores segurados ativos e inativos, e de seus dependentes, sejam eles da Prefeitura e seus fundos, da Câmara de Vereadores, e dos demais órgãos municipais vinculados ao FUNPRESC;

II – responder pelos procedimentos exigidos para a concessão de quaisquer benefícios aos segurados que o requeiram;

III – proceder ao levantamento estatístico de benefícios concedidos e a conceder;

IV – fornecer ao serviço de atuária contratada pelo FUNPRESC as informações e documentos necessários à elaboração do Parecer Atuarial anual;

V – atender e orientar os segurados quanto aos seus direitos e deveres para obtenção de benefícios junto ao FUNPRESC;

VI – alimentar sistemas ou bancos de dados designados pelo Diretor-Geral, inserindo tempestivamente as informações que lhe sejam solicitadas;

VII – praticar os demais atos relacionados à concessão e manutenção de benefícios.

Art. 7º. Ao Diretor de Investimentos compete:

I – atuar, em conjunto com o Comitê de Investimentos, para garantir a regular movimentação e aplicação dos recursos financeiros à disposição do FUNPRESC;

II – propor, ao Diretor-Geral e ao Comitê de Investimentos, bem como cientificar aos conselhos e aos segurados em geral, a modificação das aplicações, bem como sugerir a alteração da Política de Investimentos;

III – estabelecer contato com serviços de assessoria de investimentos, contratadas pelo FUNPRESC, visando a eficiência das aplicações financeiras;

IV – participar das reuniões do Comitê de Investimentos, caso não seja membro do órgão, visando a integração dos órgãos da Gerência de Previdência;

V – firmar parcerias com outros órgãos previdenciários, bem como a empresas de consultoria, no sentido de promover a formação continuada na área de investimentos aos órgãos integrantes do FUNPRESC;

VI – praticar os demais atos relacionados aos investimentos do órgão previdenciário, atuando sempre em parceria com o Diretor-Geral.

Art. 8º. À Assessoria da Previdência compete:

I – assessorar o Diretor-Geral no exercício das atribuições

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.910 Ano 2022 – Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022.

de administração do FUNPRESC;

II – intermediar as tratativas entre as diversas diretorias e demais órgãos públicos e privados, visando a eficiência dos serviços previdenciários;

III – participar das reuniões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos, bem como das reuniões das Diretorias, visando auxiliar nas funções que lhe for incumbidas;

IV – auxiliar a Diretoria Administrativa na manutenção dos serviços de protocolo, expediente e arquivo;

V – assessorar as demais Diretorias, sempre que designado pelo Diretor-Geral.

Art. 9º. Para execução das atribuições dos órgãos da Gerência de Previdência previstas nesta Lei, ficam transformados e criados os seguintes cargos, de provimento comissionado:

- o cargo de "Gerente de Previdência" fica transformado em 01 (um) cargo de **DIRETOR-GERAL**, símbolo DrG, com remuneração mensal de R\$ 5.500,00;
- o cargo de "Assistente Administrativo-Financeiro" fica transformado em 01 (um) cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DrF, com remuneração mensal de R\$ 2.200,00;
- fica criado 01 (um) cargo de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS**, símbolo DrB, com remuneração mensal de R\$ 1.800,00;
- fica criado 01 (um) cargo de **DIRETOR DE INVESTIMENTOS**, símbolo DrI, com remuneração mensal de R\$ 2.200,00; e
- ficam criados 02 (dois) cargos de **ASSESSOR DA PREVIDÊNCIA**, símbolo AsP, com remuneração mensal de R\$ 1.400,00.

Art. 10. No exercício de cargo comissionado em algum

dos órgãos da Gerência de Previdência, o servidor do quadro efetivo do Município de Santa Cruz receberá, a título de representação, o valor estabelecido como remuneração do cargo.

Parágrafo único. A representação não se incorporará ao vencimento do cargo efetivo, tendo natureza indenizatória.

Art. 11. Os servidores designados para os órgãos da Gerência de Previdência observarão os seguintes requisitos:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida norma;

II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;

III - possuir experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; e

IV - ter formação, preferencialmente, em nível superior.

Art. 12. A movimentação financeira dos recursos sob administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Cruz/PE será realizada de forma conjunta, pela atuação obrigatória de 02 (dois) Diretores da Gerência de Previdência, quais sejam, o Diretor-Geral e o Diretor Administrativo-Financeiro.

Art. 13. Fica o FUNPRESC autorizado a realizar pagamento de *jetom* aos integrantes do Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal ou o Comitê de Investimentos.

§ 1º. O *jetom* será custeado com recursos da taxa de administração.

§ 2º. O valor do *jetom* corresponderá a 10% (dez por cento) do salário-mínimo por participação em cada reunião que o conselheiro for convocado.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

